



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 182 de 17.10.2013

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade		
Divisão de Serviços de TI		
1.2 Responsável pela Demanda		
1.2.1 Nome	1.2.2 Matrícula	1.2.3 Telefone
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	99176	98 3194 5870
1.3 Indicação de Integrante Demandante		
1.3.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
Bruno Jorge Portela Silva Coutinho	143784	98 3194 5869

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
Contratação de solução de sistema de armazenamento de dados do tipo "híbrido" (<i>storage</i> híbrido), kit expansão de capacidade, acessórios, transferência de conhecimento, suporte técnico <i>on-site</i> e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses.
2.2 Justificativa
O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, mediante uma política de informatização dos serviços jurisdicionais e administrativos, através da implantação ou melhoria dos sistemas de informação, apoiado pelo Conselho Nacional de Justiça, vem incrementando anualmente os serviços de Tecnologia da Informação, por conseguinte, surge a necessidade de se garantir a capacidade de armazenamento e a demanda crescente por espaço em disco. Com a implantação de novos sistemas e funcionalidades, há a necessidade de incremento da capacidade de disco, cito como exemplo, a implantação do PJe-Mídias, PA DIGIDOC 24320/2020, que vai alavancar a necessidade de armazenamento por conta das gravações das audiências. Existe uma contratação em andamento para <i>storages</i> do tipo <i>ALL-FLASH</i>, vide PA DIGIDOC 1679/2021. Este tipo de solução prioriza a velocidade de gravação e recuperação de dados, melhorando a performance das aplicações, no entanto, para atender a demanda necessária por alta capacidade, o custo sairia muito elevado. Desta forma, busca-se a aquisição de uma solução de armazenamento híbrida (<i>storage</i> híbrido) com maior capacidade de armazenamento por um custo mais baixo. Desta forma, esta contratação visa a aquisição dos seguintes itens: - Dois (02) sistemas de armazenamento de dados do tipo híbrido (<i>storages</i> híbridos) com capacidade "bruta" (raw) mínima de 234 TB cada; - Quatro (04) kits de expansão para <i>storage</i> híbrido com capacidade "bruta" (raw) mínima de 180TB cada - formados por gaveta de expansão com discos ou módulos de 3,5"; ou 12 (doze) kits de expansão para <i>storage</i> híbrido com capacidade "bruta" (raw) mínima de 54,8 TB cada - formados por gaveta de expansão com discos ou módulos de 2,5". - Instalação e configuração dos <i>storages</i> e expansões; Toda a solução terá suporte técnico <i>on-site</i> e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses.
2.3 Alinhamento Estratégico
2.3.1 Planejamento Estratégico do Tribunal PERSPECTIVA RECURSOS OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - Aperfeiçoar a atuação de TIC, visando a melhoria dos processos internos e a entrega efetiva dos produtos e serviços.
2.3.2 Planejamento Estratégico de TIC - PETIC OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - Aprimorar as contratações OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais
2.3.3 Plano Diretor de TIC - PDTIC META 1 - Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização META 6 - Garantir contratos de serviços de TI
2.4 Previsão no Plano de Contratações
2.4.1 Investimento, código II2021.14.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

3. Encaminhamento

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria de Informática e Automação nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 7º.

São Luís (MA), 14 de abril de 2021

Responsável pela Demanda	Área de Tecnologia da Informação
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio Mat 99.176	Paulo Rocha Neto Mat 100370

4 Dados da aprovação

4.1 Equipe de Planejamento da Contratação

4.1.1 Integrante Demandante		
4.1.1.1 Nome	4.1.1.2 Matrícula	4.1.1.3 Telefone
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	99176	98 3194 5870

4.1.2 Integrante Técnico		
4.1.2.1 Nome	4.1.2.2 Matrícula	4.1.2.3 Telefone
José Eduardo Carvalho Thomaz	129437	98 3194 5869

4.1.3 Integrante Administrativo		
4.1.3.1 Nome	4.1.3.2 Matrícula	4.1.3.3 Telefone
-	-	-

Aprovação
Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante. São Luís (MA), ____ de ____ de 2021. Mário Lobão Carvalho (Mat. 1000370) Diretor Geral do TJMA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO